



REQUERIMENTO N.º RQ 1378 /2015  
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O  
Em 16/12/15  
Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC o acompanhamento da arrecadação e execução da fonte orçamentária 900 e requer ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal que apresente à CFGTC, trimestralmente, a referida arrecadação.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:**

Requeiro, nos termos dos art. 69-C, I, "a", "b" e "g" do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja realizado o acompanhamento da arrecadação e execução da Fonte Orçamentária 900 no âmbito dessa Comissão.

Para melhor cumprimento da demanda, requeiro, também, que o Secretário de Fazenda do Distrito Federal apresente à CFGTC, trimestralmente, a supracitada arrecadação.

### JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal: e

PROCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1378 / 2015  
Fls. Nº 01 - 00

90001  
SECRETARIA LEGISLATIVA 15Dez2015 17:05



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN**



**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

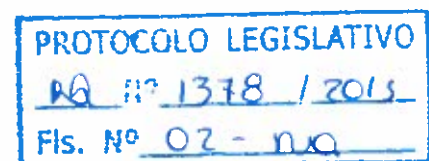
***Parágrafo único.* Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

Nesse sentido, reputa-se de suma relevância o acompanhamento das arrecadações e execuções feitas pelo Governo do Distrito Federal por parte desta Comissão.

Em face do delineado, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em.....

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Redistribuição do Requerimento nº 1.378/15.**

**Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, e em seguida a CFGTC para as providências que trata o art. 69-C, I, "a,b e g" e art. 226 do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Em 17/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

